



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 175/17

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 212.098-6/17, que trata de Representação em face do **Edital de Pregão 021/17**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de uniformes escolares para atender as Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes, cuja realização está marcada para **11/07/2017**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o §4º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido instrumento licitatório a esta Corte de Contas por meio do sistema e-TCERJ, nos termos do §1º, art. 6º de Deliberação TCE-RJ nº 262/2014 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

DE ACORDO

Em 07/07/2017


Marianna Montebello Willeman
Presidente Interina

Ilmo. Sr.
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Tel. (22) 98175-0899
E-mail: albastos@gmail.com / pregao@campos.rj.gov.br